



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

DECRETO 27/2016

Data: 20 de Junho de 2016.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Dorival Lorca, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **765/2016**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Abre Credito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Exercício de 2016 no Valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na Seguinte Dotação Orçamentária:

08.002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

08.002.17.512.0006.1059.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.000,00

Artigo 2º - O presente credito adicional, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação vinculado, nos termos e em conformidade com o Acórdão nº 3.145/2.006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 20 de Junho de 2016.

Dorival Lorca
Prefeito Municipal